

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 229/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo n.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Sr.^a LETICIA MEZAROBA, RG n.º 6.314.569-6-PR, de PROFESSOR 2.º GRAU NÃO ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO, Nível C-1 para PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO, Nível D-1, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Julho de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 2002.

Cláudir Justi
Prefeito Municipal